



QATC 8 – PLANEJAMENTO GERAL DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	
Questões	Orientações
8.1 Processo de planejamento de fiscalização e auditoria	
Com relação à dimensão 8.1, se o TC estabelecer em norma interna que cada unidade (Diretorias de fiscalização, por exemplo), fique responsável pelo seu planejamento de fiscalização (plano de auditoria), sem que haja aprovação de instâncias superiores, ou documento que consolide todas as informações, os critérios do domínio são atendidos?	Não atende. Ainda que o critério não faça alusão expressa à instância de aprovação, a primeira dimensão do indicador menciona o "O TRIBUNAL CONTA....PLANO GLOBAL DE AUDITORIAS OU DOCUMENTO SEMELHANTE" , ou seja, deve consolidar todas as auditorias previstas pelo Tribunal. Tanto é verdade que as demais dimensões procuram detalhar o planejamento individual das auditorias por tipo: conformidade, operacional e financeira).
8.2 Planejamento das auditorias de conformidade	
Para fins de evidenciação por amostragem, é possível utilizar de instrumentos de fiscalização de outras naturezas como, por exemplo, Acompanhamentos ou Inspeções, caso esses tenham tido caráter de conformidade?	Não basta o caráter de conformidade para que um instrumento de fiscalização seja considerado suficiente para evidenciar o atendimento deste indicador. Para que uma auditoria/fiscalização seja utilizada como evidência faz se necessário o atendimento dos demais requisitos previstos na NBASP 400 – Princípios de auditoria de conformidade, os quais estão resumidos no próprio QATC 10 – Auditoria de Conformidade. Em outras palavras, o procedimento de fiscalização deve estar aderente ao que estabelece a citada NBASP, que inclui o atendimento dos requisitos de planejamento, documentação, critérios, evidências e de conteúdo do relatório.



QATC 8 – PLANEJAMENTO GERAL DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

Questões	Orientações
<p>Item 8.2.7 – “Durante o planejamento das auditorias de conformidade, o Tribunal considera o risco de fraude”.</p> <p>Quanto a esse critério pode ser juntada evidência que contenha riscos de modo genérico, já que os achados podem decorrer de erro ou fraude, que será apurada a natureza quando da evidenciação da irregularidade? ou tem que conter explicitamente quais riscos são tendentes a evidenciar a ocorrência de fraude?</p>	<p>Durante a etapa de planejamento das auditorias, é importante identificar, separadamente, os riscos de fraude e os riscos de erro, a fim de viabilizar a definição dos distintos procedimentos a serem adotados para a detecção de cada caso.</p> <p>É isso que se extrai dos itens 26, 59 a 62, 226 da NBASP 4000, transcritos a seguir:</p> <p><i>26. (...) Fraude é um ato intencional de distorção e é um elemento que vai contra a transparência, a accountability e a boa gestão.</i></p> <p><i>59. O auditor precisa identificar e avaliar os riscos de fraude e obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas sobre os riscos avaliados, por meio de planejamento e implementação de respostas adequadas.</i></p> <p><i>60. (...). O risco de não detectar um ato ilícito resultante de fraude é maior que o risco de não detectar um resultante de erro. Isso ocorre</i></p>



QATC 8 – PLANEJAMENTO GERAL DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	
Questões	Orientações
	<i>porque a fraude pode envolver esquemas organizados planejados para ocultá-la, falha deliberada ao registrar transações ou falsas declarações intencionais feitas ao auditor. Tais tentativas de ocultação podem ser ainda mais difíceis de detectar quando acompanhadas de conluio.</i>
8.3 Planejamento das auditorias operacionais	
Com relação à dimensão 8.3, se no período do atual interstício avaliatório não foi iniciada nenhuma auditoria operacional, apenas realizados monitoramento de auditorias operacionais iniciadas em anos anteriores, devemos utilizar o “Não aplicável” (NA)	A resposta deve ser "não atende" para todos os critérios desta dimensão. Por não existirem processos de auditoria operacional que se enquadrem nos critérios de aceitabilidade do MMD-TC (processos iniciados durante o período do atual interstício avaliatório), não será possível para o TC evidenciar o atendimento do critério.
Item: 8.3.5 <i>"Durante o planejamento das auditorias operacionais, o Tribunal: considera a materialidade em todas as fases do processo de auditoria;"</i> Quanto a esse critério pode ser juntada evidência que demonstre a materialidade em termos da estratégia global da auditoria, os riscos	Sim. Mas, além disso é necessário, na fase de planejamento, definir os critérios de materialidade a serem utilizados pelos auditores nas demais fases da auditoria (execução e relatório). Segundo as NBASPs <i>"materialidade é relevante em todos os aspectos das auditorias operacionais. Portanto, o auditor precisa considerar a materialidade ao selecionar os temas de auditoria, ao determinar os objetivos de auditoria, as questões e o escopo, ao definir os critérios, ao avaliar a evidência, ao documentar os achados e ao desenvolver as conclusões e</i>



QATC 8 – PLANEJAMENTO GERAL DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	
Questões	Orientações
envolvendo o objeto, de modo a caracterizar a importância do tema a ser auditado?	<i>recomendações."</i>
<p>Item 8.3.6 "Durante o planejamento das auditorias operacionais, o Tribunal: avalia a auditabilidade do objeto de auditoria;"</p> <p>Quanto a esse critério pode ser juntada evidência que demonstre a auditabilidade, por meio de painéis de referência, estratégia global da auditoria, os riscos envolvendo o objeto, de modo a caracterizar se é passível de se auditar?</p>	<p>Sim, desde que, nessas evidências, haja demonstração de que a auditabilidade do tema foi avaliada, conforme diretrizes do item 94 da NBASP 3000, a seguir transcrito:</p> <p>94. A auditabilidade é um requisito importante no processo de planejamento. Ela define se um determinado tema é adequado para uma auditoria. O auditor pode ter que considerar, por exemplo, se existem abordagens, metodologias e critérios de auditoria relevantes e disponíveis, se as informações requeridas estarão disponíveis e podem ser obtidas de forma eficiente. Caso o auditor determine que não há disponibilidade de informações confiáveis, então esta pode ser, em si mesma, uma razão para selecionar essa área para uma auditoria.</p> <p>https://irbcontas.org.br/wp-admin/admin-ajax.php?juwpfisadmin=false&action=wpfd&task=file.download&wpfd_category_id=2108&wpfd_file_id=21660&token=</p>



QATC 8 – PLANEJAMENTO GERAL DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	
Questões	Orientações
	n=58d4efa3ee5e054677fc3b924318500f&preview=1
8.4 Planejamento das auditorias financeiras	
<p>Critério 8.4.8: <i>"Durante o planejamento das auditorias financeiras, o Tribunal: identifica e avalia os riscos de distorções relevantes decorrentes de fraudes nas demonstrações financeiras;"</i></p> <p>Quanto a esse critério pode ser juntada evidência que contenha riscos de distorções de modo genérico, já que as distorções podem decorrer de erro ou fraude, que será apurada a natureza quando da evidenciação da irregularidade? ou tem que conter explicitamente quais riscos de distorções são tendentes a evidenciar a ocorrência de fraude?</p>	<p>Durante a etapa de planejamento das auditorias, é necessário identificar, separadamente, os riscos de fraude e os riscos de erro, a fim de viabilizar a definição dos distintos procedimentos a serem adotados para a detecção de cada caso.</p> <p>É isso que se extrai, <u>por analogia</u>, dos itens 26, 59 a 62, 226 da NBASP 4000 – que tratam de normas de auditoria de conformidade –, transcritos a seguir:</p> <p>26. (...) Fraude é um ato intencional de distorção e é um elemento que vai contra a transparência, a accountability e a boa gestão.</p> <p>59. O auditor precisa identificar e avaliar os riscos de fraude e obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas sobre os riscos avaliados, por meio de planejamento e implementação de respostas adequadas.</p>



QATC 8 – PLANEJAMENTO GERAL DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	
Questões	Orientações
	<p>60. (...). O risco de não detectar um ato ilícito resultante de fraude é maior que o risco de não detectar um resultante de erro. Isso ocorre porque a fraude pode envolver esquemas organizados planejados para ocultá-la, falha deliberada ao registrar transações ou falsas QATC 08 – PLANEJAMENTO GERAL DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA Questões Orientações declarações intencionais feitas ao auditor. Tais tentativas de ocultação podem ser ainda mais difíceis de detectar quando acompanhadas de conluio.</p> <p>https://irbcontas.org.br/wp-admin/adminajax.php?juwfpisadmin=false&action=wpfd&task=file.download&wpfd_category_id=2108&wpfd_file_id=21676&token=311f0c64e0fc0bcdbdc2873493e9758c&preview=1</p> <p>Obs: a NBPASP que trata das normas de auditoria financeira está em processo de revisão pelo IRB para adequação à nova estrutura das ISSAIs/Intosai.</p>